

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

LIDO  
Em 08 / 11 / 05  
Assessoria de Planário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 506/2005**

Ao Protocolo Legislativo para registro, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 09 / 11 / 05.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

**“Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Dalberto Bezerra - cabo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal”.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Dalberto Bezerra cabo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao cabo do Corpo de Bombeiros Dalberto Bezerra, o Título de Cidadão Benemérito.

Nascido na cidade de Sobradinho, onde sempre trabalhou e reside com sua família.

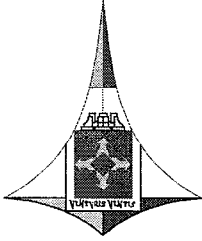
Esta proposição se dá pelo ato de bravura executado pelo cabo em destaque no último dia 14, conforme ampla divulgação nos jornais de circulação da cidade e telejornais, o cabo Dalberto Bezerra em ato de coragem salvou do perigo eminente, 96 pessoas, sendo 13 adultos e 86 crianças.

Em circunstâncias de pânico e pressão psicológica, o cabo do Corpo de Bombeiros – Dalberto Bezerra, assumiu a direção de ônibus sem freio e desgovernado, na descida do Colorado – BR 020, uma das rodovias mais perigosa e movimentada do Distrito Federal.

Entre gritos dos adultos e crianças, desviando de carros, caminhões e ônibus que trafegavam na pista, o cabo conseguiu parar o ônibus que atingiu velocidade de 100Km/h, usando as marchas do veículo.

Este fato foi motivo de grande satisfação para a comunidade e principalmente para as pessoas que estavam dentro do ônibus e seus familiares. O ato do cabo do Corpo de

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 506 / 05  
Fls. Nº 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

---

Bombeiros foi de bravura e coragem, e o mais importante conseguiu impedir o acontecimento de acidente, salvando vidas.

Por todo o acima exposto, é notadamente correto concedermos tal homenagem ao Sr. Dalberto Bezerra, cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por seu feito, que além de salvar 96 vidas, ocasionou na comunidade do Distrito Federal total orgulho e alívio pelo ato de coragem e bravura.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada Anilcélia Machado**  
**Deputada Distrital**  
**PMDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 506 / 05
Fls. Nº 02 RITA

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal proponho que seja encaminhado ao Comandante – Geral do Corpo de Bombeiros Militar do DF a abertura de processo Administrativo com o objetivo de promover por “Ato de Bravura”, à 3º Sargento, o Cabo DALBERTO BEZERRA, lotado na 4ª Companhia Regional de Incêndio de Sobradinho, conforme previsto no Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do D.F, Lei nº 7.479, de 02/06/86, no artigo 62 que cita: “*As promoções serão efetuadas pelos critérios de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e post mortem*”.

A preposição dá-se pelo ato de coragem e bravura do militar em salvar do perigo eminente 96 passageiros, segundo as circunstâncias relatadas a seguir:

No dia 14 de outubro de 2005, o ônibus que levava 12 adultos e 86 crianças da Escola Classe 11 de sobradinho, para um dia de lazer no Clube Vizinhança, na Asa Sul, perdeu os freios na descida do Colorado – BR 020, uma das rodovias mais movimentada do distrito Federal.

Esta circunstância somada ao pânico dos passageiros levou o Cabo Dalberto Bezerra a guiar o ônibus desgovernado por cerca de 10 minutos, em um trecho de 4Km e a 100 km/h, desviando dos carros, caminhões e ônibus que trafegavam na pista. O militar usando as marchas conseguiu parar o ônibus, logo após passar pelo pedaço mais estreito da estrada, a ponte do Ribeirão do Torto.

Ressalta-se, ainda, a ampla divulgação do ocorrido pelos telejornais locais e pelo jornal Correio Braziliense, ocasionando o sentimento de comoção, alívio e orgulho nos telespectadores e leitores.

Desde já agradeço e aguardo o encaminhamento do pleito.

Deputada Anilcéia Machado

Luzia,  
Título de cidadão

urgente

07/11/05



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 5061/05
Fis. Nº 03 RITA

# TRANSTO

Ônibus superlotado com 12 adultos e 86 crianças de Sobradinho perde o freio na descida do viaduto do Colorado. Cabo do Corpo de Bombeiros assume a direção da escola

CID  
DES

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 506 / 05  
Fls. Nº 04 R 17B

Uma escola de Sobradinho perde o freio na descida do viaduto do Colorado. O cabo do Corpo de Bombeiros assume a direção do veículo e evita tragédia

## O SUSTO

Dois ônibus chegaram à Escola Classe 11 de Sobradinho, mas, como um dos motoristas apresentava sinais de embriaguez, um veículo foi dispensado. A direção da escola para não cancelar o passeio, permitiu que 95 pessoas embarcassem em um único ônibus

# Medo e heroísmo na BR-020

LEANDRO BISA  
DA EQUIPE DO CORREIO

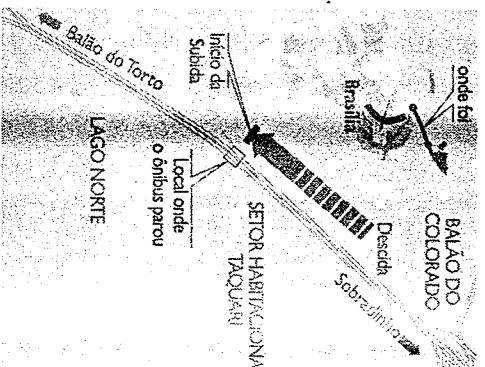
“Não tem freio, não tem freio! Minha perna está doendo. Não aguento mais frear”, gritou a motorista Maria de Jesus Coelho, 44 anos. A viagem do medo começou em frente ao motel Flamingo, no viaduto do Colorado, na BR-020. Doze adultos e 86 crianças, entre 4 e 14 anos, lotavam um ônibus escolar com capacidade para 39 passageiros. O veículo levava alunos da Escola Classe 11 de Sobradinho para um dia recreação no Clube Vizinhança, na Asa Sul. Mas perdeu os freios na descida do Colorado, em uma das rodovias mais movimentadas do Distrito Federal.

O incidente poderia se transformar em tragédia, se não fosse o cabo do Corpo de Bombeiros Dalberto Bezerra, 40 anos, que iria atuar como salva-vidas na piscina. Ele tomou o lugar da motorista e guiou o ônibus desengovernado por cerca de 10 minutos, em um trecho de 4km e a 100 km/h. “Mandei ela sair e só apertar a buzina”, lembrou o cabo. Dalberto conseguiu parar o veículo no meio da

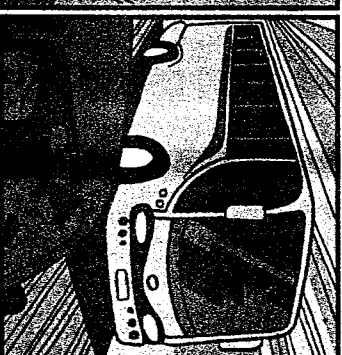
pista, no momento em que começava a subida.

Durante a viagem, houve desespero. Crianças e professores choravam. Dalberto desviou de carros, caminhões e ônibus. Buzinava e dava sinal com farol, para que todos abrissem caminho. Chegou a bater na lateral de um Pálio, antes de parar. “Só pensei em controlar o ônibus. Imaginava ele capotando e aquele monte de gente morrendo. Todo mundo gritava muito”, disse o bombeiro. “Parei usando as marchas, engatando uma a uma no momento certo”, acrescentou. O veículo parou logo após passar na ponte do Ribeirão do Torto, o pedaço mais estreito da estrada.

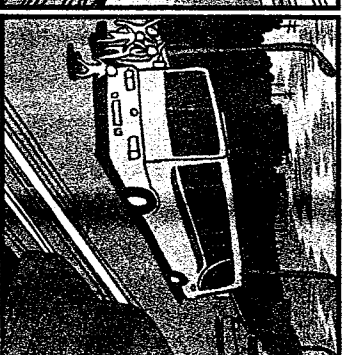
O ônibus (placa BXC 9457-DF), ano 1986, e a motorista Maria estão em situação regular no Núcleo de Transporte Escolar do Detran. A direção da escola contratou Maria e outro motorista para o passeio. Mas, na hora de embarcar, a diretora Joselce de Almeida perceberam que o outro motorista apresentava sinais de embriaguez. “Dispensei ele pensando em segurança. Não consegui achar outro ônibus. E os meninos queriam muito ir”, explicou a professora.



Na descida do Colorado, o veículo perdeu o freio. A motorista Maria de Jesus Coelho não conseguiu parar o carro. O cabo do Corpo de Bombeiros, Dalberto Bezerra, assumiu a direção



O ônibus desceu a rodovia em ziguezague, para desviar dos carros à frente. Chegou a bater na lateral de um Pálio. O motorista sinalizava com luz alta e buzina



Cabo Dalberto conseguiu engatar uma marcha e controlou o ônibus no final da descida. O ônibus parou no meio da pista, no início da subida para o Balão do Torto

## Passageiros agradecidos

O abraço apertado emocionou cabo Dalberto. Natália de Castro Souza, 11 anos, e a xará, Natália Lourenço, 4 anos, beijaram e agradeceram. “Ele é o anjo que salvou todo mundo”, disse a menina mais velha. “Esse abraço não tem falsidade, é verdadeiro. É maravilhoso”, disse o bombeiro, com 19 anos de carreira. A voz embargou por causa da emoção, e ele não disse mais nada.

O cabo sempre trabalhou em Sobradinho, cidade onde nasceu e vive com a mulher e quatro filhos, com idades entre 9 anos e três meses. O chefe de gabinete da Secretaria de Educação, Corinto Miranda, disse que o único erro da diretora Joselce foi concordar com a superlotação. “Ela assumiu a responsabilidade. Vamos adverti-la e reter a aos professores da rede a não fazer nada contra a legislação”, disse ele. O chefe do Núcleo de Transportes do Detran, Fábio Martino, afirmou que vai convocar a motorista Maria e fazer vistoria minuciosa no ônibus dela. Martino afirmou que o ônibus será multado em R\$ 381 por levar mais passageiros que o permitido, e sem cinto de segurança, e por estar com lacôgralo desligado. As infrações vão render 15 pontos em sua carteira. O caso está registrado na 9ª DP (Lago Norte). De acordo com o tenente-coronel Luiz Blum, chefe da sessão de comunicação do Corpo de Bombeiros, os militares não têm instrução sobre normas de transporte escolar e nem competência para impedir a viagem. (LB)



Carlos Vieira/CPB



DEPOIS DO SUSTO, AS DUAS NATÁLIAS AGRADECERAM O CABO DALBERTO